



DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS	1
Particulares e Pessoas Físicas.	1
Editais de Comarcas.	2

Particulares e Pessoas Físicas

EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA.
NIRE Nº 3120596619-1 - CNPJ/ME Nº 17.304.692/0001-64
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam convocados os senhores sócios da EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA. ("Sociedade") para se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2021, às 10 horas, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, nº 1.707, 1º Andar-Parte, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170.915, com a seguinte ordem do dia: examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias (i) o Protocolo de Cisão Parcial e Justificação, celebrado entre a Sociedade e a Market Delivery Ltda. ("Market Delivery") em 29 de novembro de 2021; (ii) a ratificação da nomeação dos peritos contadores especializados que elaboraram o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da Market Delivery ("Acervo Cindido" e "Laudo de Avaliação"); (iii) o Laudo de Avaliação elaborado; e (iv) a incorporação do Acervo Cindido da Market Delivery nos termos do Protocolo e do Laudo de Avaliação.
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2021
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES VIEIRA
Administrador

5 cm -17 1556940 - 1

MARKET DELIVERY LTDA.
NIRE Nº 3121060035-2 - CNPJ/ME Nº 02.464.050/0001-55
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DOS SÓCIOS
Ficam convocados os senhores sócios da MARKET DELIVERY LTDA. ("Sociedade") para se reunirem em Reunião dos Sócios, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2021, às 11 horas, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, nº 1707, 11º Andar-Parte, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-915, com a seguinte ordem do dia: examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias (i) deliberar sobre o Protocolo de Cisão Parcial e Justificação, celebrado pela Sociedade e EGL Empreendimentos Gerais Ltda. ("EGL") em 29 de novembro de 2021; (ii) a ratificação da nomeação dos peritos contadores que elaboraram o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da Market Delivery ("Acervo Cindido" e "Laudo de Avaliação"); (iii) o Laudo de Avaliação elaborado; e (iv) a cisão do Acervo Cindido do patrimônio da Sociedade, nos termos do Protocolo e do Laudo de Avaliação, com versão do Acervo Cindido para a EGL.
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2021
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES VIEIRA
Administrador

5 cm -17 1556936 - 1

STENOBRAS COMPANHIA DE OBRAS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 01.125.266/0001-23 - NIRE 31300026558
CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores acionistas da Stenobras Companhia de Obras e Participações S.A. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2021, às 10 horas, na sede social, localizada na Avenida Augusto de Lima, 479, Conjunto 1811-1814, Centro, Belo Horizonte, MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Avaliar as contas da sociedade na data-base de 30/09/2021, em especial, considerando a viabilidade de alocação de investimentos diante das atividades desenvolvidas e dos passivos contingentes de conhecimento da administração e; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021. Jorgemar Dias Rosa – Diretor Administração e Finanças

4 cm -17 1556876 - 1

QUALITY LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
NIRE – 31211888244 - CNPJ – 39.341.919/0001-84
Aos 16 dias do mês de novembro de 2021, na sede da empresa Av. Alberto De Barros Cobra, nº 576 – sala 01, Bairro Nova Pousa Alegre, CEP 37553-459, Pousa Alegre – MG. Presença – Sócios representando a totalidade do Capital Social. Composição da Mesa – JOSE AUGUSTO GUIMARAES (presidente) e PAULO ROBERTO CANDIDO (secretário) – Ordem do Dia: Redução do capital por ser excessivo em relação ao objeto social. Deliberações: Foi aprovada, por unanimidade, a redução do capital em R\$1.640.000,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta mil reais), sendo: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) já integralizados e R\$840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais) a integralizar. Nos termos do artigo 1.082, II, CC/2002, o capital social que é de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) passará a ser de R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). Do montante reduzido R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), serão restituídos aos sócios pelo valor contábil, não gerando ganho de capital, conforme artigo 22 da Lei 9.249/95. Encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos sócios presentes: SOUZA FONSECA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, representada por CARLOS MAGNO DE SOUZA FONSECA; FONSECA & FILHOS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, representada por CÉLIO MAURO DE SOUZA FONSECA; JOSE AUGUSTO GUIMARAES e PAULO ROBERTO CANDIDO.

5 cm -19 1557994 - 1

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF Nº 02.578.564/0001-31 - NIRE 3130002596-9
Companhia Fechada
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021
A Reunião do Conselho de Administração da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("Companhia"), instalada com a presença de todos os seus membros, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza e secretariada pela Sra. Fernanda de Mattos Paixão, realizou-se no dia 11 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia, Av. Mário Werneck, nº 621, 8º andar, sala 8 E, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.455-610. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade: (i) Aprovar, conforme alínea "b", parágrafo 1º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos extraordinários aos detentores de ações preferenciais, no montante de R\$ 1.057.134,93 (um milhão e cinquenta e sete mil e cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), à conta da reserva de lucros referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e sua submissão à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a saber: (a) Valor do dividendo por ação: R\$1,69 (um real e sessenta e nove centavos); e (b) Forma e prazo de pagamento dos dividendos: o pagamento será realizado em moeda corrente nacional e ocorrerá até no dia 30 de novembro de 2021. (ii) Autorizar a Diretoria, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação da deliberação acima, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião do Conselho de Administração, sendo sua ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021. **RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, Presidente da Mesa; **FERNANDA DE MATTOS PAIXÃO**, Secretária da Mesa. **Conselheiros:** ALEXANDRE MACHADO VILELA, RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA, RICARDO EFROIM ZATZ BLAS e RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA. Declara-se para os devidos fins, de que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original: Fernanda de Mattos Paixão, Secretária da Mesa, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certificado de registro sob o nº 8906622 em 19/11/2021 da Empresa MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300025969 e protocolo 21784271 - 17/11/2021. Autenticação: ADAF6FA490A6CEAB1D7C6BB8E68CA0E6B8505A6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/784.277-1 e o código de segurança aMRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

11 cm -19 1558331 - 1



RESOLUÇÃO Nº 154, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre os valores das anuidades, multas e emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia de Minas Gerais pelas Pessoas Físicas e Jurídicas para o exercício de 2022 e dá outras providências. O Conselho Regional de Economia - 10ª região - MG, usando de suas atribuições legais, constantes na Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, em consonância com o Regimento Interno do CORECON-MG, e considerando o que estabelece o Conselho Federal de Economia através da Resolução nº 2.085/2021, que fixa os valores das anuidades, multas e emolumentos para o exercício de 2022 devidos aos Conselhos Regionais de Economia pelas Pessoas Físicas e Jurídicas; considerando a necessidade de atualizar os valores das anuidades, multas e emolumentos que serão aplicados pelo Conselho Regional de Economia - 10ª Região - MG, assim como os descontos que serão concedidos, na forma do art.1º e parágrafos da Resolução nº 2.085/2021 do Conselho Federal de Economia; considerando o previsto na Lei nº. 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos Conselhos de Fiscalização Profissional, em geral; considerando a deliberação da Plenária do CORECON-

MG em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada virtualmente no dia 14 de outubro de 2021; considerando que, em obediência ao princípio da anterioridade, os tributos são estabelecidos no ano anterior ao de sua vigência. Resolve: Art. 1º - Aprovar, na forma do anexo I desta Resolução, os valores relativos às anuidades, multas e emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia - 10ª Região - MG, para o exercício de 2022 e os descontos que serão concedidos para pagamentos em cota única. §1º Os valores das anuidades foram reajustados em relação aos valores praticados em 2021, pelo percentual de 9,8526 % (nove inteiros e oito mil quinhentos e vinte e seis milêniosimos por cento), que representa a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, conforme determina o § 1º do artigo 6º da Lei nº 12.514/2011. §2º Será aplicado o desconto no percentual de 10% (dez por cento), que incidirá sobre o valor integral da anuidade devida por pessoa física no exercício de 2022, fixada em R\$ 671,88 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), na forma do §1º deste artigo, sem prejuízo dos descontos para pagamento antecipado elencados no anexo I desta Resolução. Art. 2º - Os pagamentos das anuidades de pessoas físicas e pessoas jurídicas referentes ao exercício de 2022 poderão ser efetuados em cota única ou em até três parcelas iguais e consecutivas, sem desconto de antecipação, vencíveis em 31 de janeiro, 28 de fevereiro e 31 de março de 2022. Art. 3º - As datas de vencimento das anuidades dispostas nesta Resolução não poderão ser alteradas, tendo em vista o que prevê a Lei nº 12.514/2011 e a Resolução nº 2.085/2021 do COFECON. Art. 4º - O recebimento de qualquer contribuição devida não quita débitos anteriores (Art. 158 do Código Tributário Nacional). Art. 5º - Fixar, com base na Lei 12.514/2011, os limites para cobrança das multas por descumprimento aos dispositivos das Leis nº. 1.411/51, nº. 6.839/80 e do Decreto nº 31.794/52, nas seguintes hipóteses:

Tipificação da Infração	Dispositivo Infringido	Valor da Multa
I - exercício ilegal da profissão por bacharel em ciências econômicas não registrado	Arts. 14, 18 e 19 da Lei nº 1.411/51	150% do valor da anuidade vigente
II - exercício ilegal da profissão por não graduado em ciências econômicas	Arts. 14, 18 e 19 da Lei nº 1.411/51	250% do valor da anuidade vigente
III - falta de registro de empresa prestadora de serviços de economia e finanças	Parágrafo Único do Art. 14, 18 e 19 da Lei nº 1.411/51 c/c art. 1º da Lei nº 6.839/80	250% do valor da anuidade calculada com base no capital social
IV - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada	Art. 1º da Lei nº 6.839/80 c/c Arts. 18 e 19 da Lei nº 1.411/1951	250% do valor da anuidade calculada com base no capital social
V - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças registrada	Art. 1º da Lei nº 6.839/80 c/c Arts. 18 e 19 da Lei nº 1.411/1951	150% do valor da anuidade calculada com base no capital social
VI - convivência das firmas individuais, empresas e entidades nas infrações tipificadas nas Leis nº 1.411/1951 e nº 6.839/80	Art. 19, § 1º da Lei 1.411/51 c/c Art. 1º da Lei 6.839/80	150% do valor da anuidade calculada com base no capital social
VII - embaraço à fiscalização por pessoa jurídica ou por pessoa física	Art. 1º da Lei 6.839/80 c/c Arts. 18 e 19 da Lei nº 1.411/1951	150% do valor da anuidade calculada com base no capital social

§1º Além das infrações descritas no artigo 5º desta Resolução, o CORECON-MG poderá cobrar multa de até 250% (duzentos e cinquenta por cento) do valor da anuidade vigente pelas demais infrações aos dispositivos das Leis nº 1411/51; nº 6.839/80 e do Decreto nº 31.794/52. §2º Em caso de reincidência da mesma

infração, praticada dentro do prazo de dois anos, a nova multa será elevada ao dobro, na forma do art. 19 da Lei nº 1.411/51. Art. 6º - Para as Certidões de Regularidade de Pessoa Jurídica, previstas no item II, nº 1, letra "d", do anexo I desta Resolução, considera-se como comprovação do faturamento bruto anual qualquer documento

hábil, inclusive Certidão do Contador da Empresa. Parágrafo Único: As empresas que se recusarem ou não desejarem apresentar a documentação que comprove o seu faturamento anual, na forma do artigo anterior, pagarão o valor cheio da certidão, ou seja, R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais). Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021. Tania Cristina Teixeira, Presidenta - CORECON-MG.

ANEXO I

I) PESSOA FÍSICA

1. Emolumentos Diversos:

a	Registro/Inscrição	R\$ 120,57
b	Expedição de Carteiras de Identidade do economista/Inscrição	R\$ 78,38
c	Expedição de Carteiras de Identidade do economista/Substituição ou 2ª via	R\$ 78,38
d	Taxas de Cancelamento	R\$ 120,57
e	Certidão de Habilitação Profissional e Perícia/ Exercício da Profissão	R\$ 120,57
f	Certidão/Cumprimento à Resolução 156/2012 - CNJ - Para registrado	R\$ 114,55
g	Certidão/Cumprimento à Resolução 156/2012 - CNJ - Para não registrado	R\$ 144,69
h	Certidão de Acervo Técnico - CAT - Pessoa Física	R\$ 241,16
i	Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	R\$ 283,00
j	Certidão de Regularidade	Isento
k	Certidão/Não exclusão do Exercício Profissional - Para registrado	R\$ 114,55
l	Certidão/Não exclusão do Exercício Profissional - Para não registrado	R\$ 144,69
m	Certidão de Especialização/Habilitação - Auditoria	R\$ 164,77
n	Demais Certidões/Registro de Documentos	R\$ 114,55

2. Anuidade:

a) Valor: R\$ 604,69 (definido na forma do artigo 1º, §2º desta Resolução).

b) Pagamento em cota única - Percentual de desconto e prazo para pagamento:

Percentual de desconto	Prazo para pagamento em cota única
10% (dez por cento) desconto	Até 31 (trinta e um) de janeiro
5% (cinco por cento) desconto	Até 28 (vinte e oito) de fevereiro
Sem desconto	Até 31 (trinta e um) de março

c) Pagamento Parcelado: a anuidade devida pelo Economista poderá ser paga em três parcelas iguais e consecutivas, sem desconto, no valor de R\$ 201,56 com vencimentos em 31 de janeiro, 28 de fevereiro e 31 de março de 2022.

II) PESSOA JURÍDICA

1. Emolumentos Diversos:

a	Registro/Inscrição Original	R\$ 260,00
b	Taxas de Cancelamento	R\$ 168,87
c	Registro Secundário	R\$ 123,00
d	Certidões: regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, etc.	
d.1	ME - faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00	R\$ 120,57
d.2	EPP - faturamento bruto anual superior a R\$ 360.000,00 e até R\$ 4.800.000,00	R\$ 182,07
d.3	Demais empresas - faturamento bruto anual superior a R\$ 4.800.000,00	R\$ 283,00
e	Certidão de Acervo Técnico - CAT - Pessoa Jurídica	R\$ 283,00
f	Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	R\$ 283,00
g	Revalidação de qualquer certidão: 50% do valor cobrado para cada certidão	
h	Demais certidões/ Registro de documentos	R\$ 120,57

2. Anuidade:

a) Registro Definitivo:

Faixas de Capital	Valor Único
Empresas individuais ou com capital até R\$ 10.000,00	R\$ 671,88
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 884,20
Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00	R\$ 1.768,41
Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00	R\$ 2.652,61
Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.536,80
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.420,99
Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 5.188,81
Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 7.073,62

b) Registro Secundário:

Faixas de Capital	Valor Único
Empresas individuais ou com capital até R\$ 10.000,00	R\$ 335,94
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 442,10
Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00	R\$ 884,21
Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00	R\$ 1.326,31
Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.768,40
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.210,50
Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 2.594,41
Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.536,81

3. Percentual de desconto e prazo para pagamento:

Percentual de desconto	Prazo para pagamento em cota única
10% (dez por cento) desconto	Até 31 (trinta e um) de janeiro
5% (cinco por cento) desconto	Até 28 (vinte e oito) de fevereiro
Sem desconto	Até 31 (trinta e um) de março

a) Pagamento parcelado: a anuidade da pessoa jurídica poderá ser paga em três parcelas iguais e consecutivas, sem desconto, com vencimentos em 31 de janeiro, 28 de fevereiro e 31 de março de 2022.

56 cm -18 1557501 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32021119200815031.

 ACOFORJA Indústria de Forjados S.A.		CNPJ: 16.716.417/0001-95 Av. Engº Januário Alvarenga Santos, 300 Dist. Industrial Engº Celso Mello - Santa Luzia - MG				
BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)						
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019				
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	6.740	1.633				
Contas a receber de clientes	7.686	7.460				
Estoques	22.465	14.299				
Adiantamentos a terceiros	1.775	193				
Impostos a recuperar	335	933				
Outros ativos	846	95				
Total do ativo circulante	39.847	24.613				
Ativo não circulante						
Depósitos judiciais	631	644				
Impostos diferidos	5.399	5.399				
Outros ativos	252	204				
	6.282	6.247				
Investimentos	13	13				
Imobilizado	24.786	24.296				
Intangível	394	412				
	25.193	24.721				
Total do ativo não circulante	31.475	30.968				
Total do ativo	71.322	55.581				
PASSIVO						
Passivo circulante						
Empréstimos e financiamentos	5.112	7.359				
Fornecedores	7.704	5.182				
Obrigações trabalhistas	2.548	2.088				
Obrigações sociais e fiscais	3.837	3.289				
Adiantamentos de clientes	4.118	1.941				
Dividendos a pagar	258	714				
Outros passivos	2.200	950				
Total do passivo circulante	25.777	21.523				
Passivo não circulante						
Empréstimos e financiamentos	11.040	-				
Partes relacionadas	3.839	6.346				
Impostos diferidos	559	662				
Provisão para riscos	919	458				
Obrigações sociais e fiscais	2.110	-				
Outros passivos	501	756				
Total do passivo não circulante	18.968	8.222				
Patrimônio líquido						
Capital social	19.655	19.655				
Reservas de reavaliação	3.951	4.150				
Reserva legal	2.918	2.869				
Reservas de lucro	53	-				
Prejuízo acumulado	-	(838)				
Total do patrimônio líquido	26.577	25.836				
Total do passivo e patrimônio líquido	71.322	55.581				
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)						
	31/12/2020	31/12/2019				
Receita operacional líquida	70.513	64.976				
Custo dos produtos vendidos	(53.886)	(46.984)				
Lucro bruto	16.627	17.992				
Receitas (despesas) operacionais						
Despesas com vendas	(6.021)	(6.040)				
Despesas administrativas e gerais	(7.044)	(8.900)				
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	5	1.312				
	(13.060)	(13.628)				
Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	3.567	4.364				
Receitas financeiras	1.089	3.516				
Despesas financeiras	(3.787)	(3.235)				
	(2.698)	281				
Lucro do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	869	4.645				
Imposto de renda e contribuição social	103	(1.639)				
Lucro líquido do exercício	972	3.006				
EBITDA	9.008	8.746				
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)						
	Capital social	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	20.000	4.348	2.614	3.648	-	30.610
Constituição de reserva legal	-	-	105	(105)	-	-
Cisão parcial em 09/05/2019	(345)	-	-	-	-	(345)
Baixa ações preferenciais cfe. AGE de 09/05/2019	(5.246)	7	-	(6.728)	-	(11.967)
Aumento recomposição de capital em 09/05/2019	5.246	-	-	-	-	5.246
Realização de reserva de realização	-	(205)	-	-	205	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	3.006	3.006
Constituição de reserva legal	-	-	150	-	(150)	-
Dividendos mínimos de 25%	-	-	-	-	(714)	(714)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	3.185	(3.185)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	19.655	4.150	2.869	-	(838)	25.836
Realização de reserva de realização	-	(199)	-	-	199	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	972	972
Constituição de reserva legal	-	-	49	-	(49)	-
Dividendos mínimos de 25%	-	-	-	-	(231)	(231)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	53	(53)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	19.655	3.951	2.918	53	-	26.577
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTE para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)						
	31/12/2020	31/12/2019				
Lucro líquido do exercício			972	3.006		
Outros resultados abrangentes			-	-		
Total			972	3.006		
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)						
	31/12/2020	31/12/2019				
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido do exercício			972	3.006		
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:						
Impostos diferidos	-	(171)				
Depreciações e amortizações	4.168	4.382				
Reversão de provisão para perdas em investimentos	-	91				
Ajuste na provisão para riscos de crédito	(30)	(28)				
Atualização empréstimos e financiamentos	1.044	325				
Valor residual do ativo permanente baixado	8	603				
Constituição (reversão) de provisão p/perdas em estoque	(543)	1.249				
Constituição (reversão) de provisão para riscos	461	(204)				
	6.080	9.253				
Redução (aumento) nos ativos:						
Contas a receber de clientes	(196)	(821)				
Estoques	(7.623)	(1.688)				
Adiantamentos a terceiros	(1.582)	(81)				
Impostos a recuperar	598	(590)				
Depósitos judiciais	13	(36)				
Outros ativos	(799)	42				
	(9.589)	(3.174)				
Aumento (redução) nos passivos:						
Fornecedores	2.522	2.053				
Salários e encargos sociais	460	(110)				
Obrigações fiscais e sociais	548	1.789				
Adiantamentos de clientes	2.177	201				
Dividendos a pagar	(456)	714				
Outros passivos	3.002	348				
	8.253	4.995				
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais			4.744	11.074		
Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(4.648)	(2.229)				
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento			(4.648)	(2.229)		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Captação de empréstimos e financiamentos	21.794	6.730				
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(14.045)	(11.258)				
Baixa / aumento ações preferenciais	-	(7.066)				
Partes relacionadas	(2.507)	5.031				
Distribuição de dividendos	(231)	(714)				
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos			5.011	(7.277)		
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa			5.107	1.568		
Caixas e equivalentes no início do exercício	1.633	65				
Caixas e equivalentes no final do exercício	6.740	1.633				
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa			5.107	1.568		
DIRETORIA: Ailton Antonio Correa Leite - Diretor Eduardo da Costa Santos Menin - Diretor Responsável Técnico: Marco Antônio Pinton - Contador – CRC/MG 050.214/O-6						
As Demonstrações Financeiras completas, incluindo Notas Explicativas encontram-se à disposição na sede da companhia.						

44 cm -19 1558421 - 1

HSM PARTICIPAÇÕES LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS - HSM PARTICIPAÇÕES LTDA.		CONSÓRCIO CEMIG-CEB AVISO DE PRORROGAÇÃO LICNº 001-S01481/2021- ELETRÔNICO	
Atendendo o disposto no Art. 1.071 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e em consonância com o Contrato Social, cláusula décima terceira § 4º, convocamos reunião dos sócios da empresa HSM Participações LTDA, para o dia 10/12/2021, às 10:30 horas, na sede do JASA – José Anchieta da Silva Advocacia, situada na Avenida Brasil, nº 1.433, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte - MG, para realização de assembleia extraordinária que tratará das seguintes ordens do dia: 1 - Eleição e posse do novo administrador da empresa, devido a vacância do cargo, em razão do falecimento da Srª. Lydia Brandão Soares Martins; 2 – Venda da integralidade das cotas pertencentes à sócia JRBM Participações e Empreendimentos LTDA, para a pessoa de José Ricardo Brandão Martins que passará a integrar o quadro societário da empresa; 3 – Autorização para a alteração do Contrato Social em razão da eventual aprovação das ordens descritas nos itens 1 e 2, retro; 4 – Outros assuntos de interesse social. Urucânia - MG, 08 de novembro de 2.021. JRBM Participações e Empreendimentos LTDA. Maria Auxiliadora Brandão Martins. Luciana Brandão Martins. Ângela Maria Brandão Martins. Maria Virgínia Martins Frederico		Brasília-DF, 18 de novembro de 2021. MARCELO ANDRADE CRUZ Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL	
5 cm -17 1556842 - 1		3 cm -19 1558443 - 1	
2 cm -19 1558003 - 1		2 cm -19 1557992 - 1	

UNIDAS S.A. CNPJ/ME nº 04.437.534/0001-30 / NIRE 31.300.136.965 EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª e 2ª série emitidas no âmbito da Décima Segunda Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória Adicional, da Unidas S.A. (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 9ª da “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Segunda Emissão da Unidas S.A.” celebrada em 14 de agosto de 2018, conforme aditada (“Escritura”), a ser realizada, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting, em primeira convocação, no dia 9 de dezembro de 2021, às 11 horas (“Assembleia”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme previsto na Cláusula 6.24, item “ix”, da Escritura, para a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia de Locação das Américas (“Locamerica” ou “Garantidora”) pela Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza” e “Incorporação de Ações”, respectivamente); (2) Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme previsto nas Cláusulas 6.24, item “xxiv”, e 6.24.1, da Escritura, para a conversão do registro de companhia aberta da Garantidora da categoria “A” para “B” bem como para a sua deslistagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (ambas, a “Deslistagem”); (3) Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas na Assembleia. Os debenturistas poderão participar da AGD por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, votando virtualmente, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting, conforme as instruções abaixo, devendo-se se cadastrar obrigatoriamente até o dia 07 de dezembro de 2021, por meio do link de acesso https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CxtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxSkV7rZrC4mgQ+J/W6Wsq79nNCa+1J1T13TcJx/tj/OE2 . Maiores informações sobre a participação na AGD estão disponíveis na proposta da administração para a AGD divulgada nesta data. A Escritura, bem como os documentos e as informações pertinentes à ordem do dia prevista acima, incluindo este Edital de Convocação, encontram-se à disposição dos Senhores Debenturistas (i) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br); (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na sede social da Emissora; (iv) na página da Emissora na rede mundial de computadores (ri.unidas.com.br); e/ou (v) na página do Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (https://www.pentagonotrusted.com.br/).	
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021. Marco Túlio de Carvalho Oliveira Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	
12 cm -18 1557709 - 1	

UNIDAS S.A. CNPJ/ME nº 04.437.534/0001-30 / NIRE 31.300.136.965 EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª, 2ª e 3ª série emitidas no âmbito da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Três Séries, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória Adicional, da Unidas S.A. (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 9ª da “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Três Séries, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Terceira Emissão da Unidas S.A.” celebrada em 14 de março de 2019, conforme aditada (“Escritura”), a ser realizada, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting, em primeira convocação, no dia 9 de dezembro de 2021, às 09 horas (“Assembleia”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme previsto na Cláusula 6.25, item “ix”, da Escritura, para a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia de Locação das Américas (“Locamerica” ou “Garantidora”) pela Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza” e “Incorporação de Ações”, respectivamente); (2) Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme previsto na Cláusula 6.25, item “xiii”, da Escritura, para a conversão do registro de companhia aberta da Garantidora da categoria “A” para “B” bem como para a sua deslistagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (ambas, a “Deslistagem”); (3) Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme previsto na Cláusula 6.25, item “viii”, da Escritura, para a incorporação da Emissora pela Garantidora. (4) Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas na Assembleia. Os debenturistas poderão participar da AGD por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, votando virtualmente, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting, conforme as instruções abaixo, devendo-se se cadastrar obrigatoriamente até o dia 07 de dezembro de 2021, por meio do link de acesso https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CxtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxVUhgYp/6eieePV0l3Pp2FKTYalCR8rYOD/8D4RTJtR0 . Maiores informações sobre a participação na AGD estão disponíveis na proposta da administração para a AGD divulgada nesta data. A Escritura, bem como os documentos e as informações pertinentes à ordem do dia prevista acima, incluindo este Edital de Convocação, encontram-se à disposição dos Senhores Debenturistas (i) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br); (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na sede social da Emissora; (iv) na página da Emissora na rede mundial de computadores (ri.unidas.com.br); e/ou (v) na página do Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (https://www.pentagonotrusted.com.br/). Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.	
Marco Túlio de Carvalho Oliveira - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	
12 cm -18 1557713 - 1	

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA FILHO.
Edital de Leilão 001/2021 do Sicoob Crediriodoce/MG-Torna público que levará a leilão online em 07/12/2021 1ª Praça e 22/12/2021 2ª Praça às 13:00h, no portal www.mgl.com.br, seus aptos nºs 101, 103 e 201 no bairro Vilas Bretas em Governador Valadares/MG. Mat.nº14666,14668 e 14670. Tel.:0800 242 2218.

2 cm -19 1557992 - 1

LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
Edital de Leilão 001/2021 do Sicoob Credesp/MG-Torna público que levará a leilão online no portal www.mgl.com.br, em 07/12/2021 1ª Praça e 22/12/2021 2ª Praça às 13h, seu imóvel: terreno de 116,80,00ha em Pompéu/MG. Mat.nº10590. Tel.:0080 242 2218

1 cm -19 1557983 - 1

Editais de Comarcas



COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE LOTEAMENTO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, em cumprimento às atribuições conferidas pelos artigos 18 e 19, da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, faz saber a todos quando o pre-

sente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 20/05/2021 foi protocolizada nesta serventia sob o nº 297.633, Lº 01, a documentação alusiva ao desmembramento de um terreno indiviso situado no lugar denominado Córrego do Nado, no bairro Planalto, referente ao registro 18.131, Lº 3-AE, desta serventia, de propriedade de CLUBE ATLÉTICO MINEIRO, CNPJ-17.217.977/0004-00. Conforme planta CP- 205-120-M, o desmembramento aprova os lotes 018, 019 e 020 do quarteirão 157 do Bairro Planalto. Na oportunidade ficam os interessados cientes que devem se manifestar no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias(contados a partir da data da última publicação deste edital), a sua impugnação sobre a pretensão do (a) requerente, conhecedores de que conforme artigo 19, § 1º, da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, a não impugnação efetivar-se-á o imediato registro do desmembramento em referência. Dado e passado, Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.

6 cm -17 1557329 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEIO ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

VACINA MINAS

VACINE-SE CONTRA A COVID-19 E TAMBÉM CONTRA OUTRAS DOENÇAS.

É SÓ ESPERAR UM INTERVALO DE 14 DIAS ENTRE AS VACINAS.

Saiba mais em:

VACINAMINAS.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211119200815032.